

Portaria nº 437/2025, DE 26 AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como GESTORES do Contrato nº **015/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº **363/2025**, referente à **AQUISIÇÃO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, FABRICADOS EM POLIETILENO, COM CAPACIDADES VOLUMÉTRICAS 100L**, os seguintes servidores lotados na Diretoria de Planejamento:

- **LUCAS COLODINO DE AZEVEDO**, matrícula [REDACTED]
- **LEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA A DUARTE**, matrícula [REDACTED]
- **LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS**, matrícula [REDACTED]

Art. 2º Compete aos gestores do contrato, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei, regulamento ou no instrumento contratual:

- Acompanhar a execução global do contrato, promovendo a interlocução entre a Administração e a contratada;
- Adotar providências para solução de eventuais intercorrências contratuais;
- Demandar, quando necessário, a atuação dos fiscais e demais setores envolvidos;
- Gerir os prazos, pagamentos e eventuais aditivos, observando a legalidade e o interesse público;
- Submeter à autoridade competente relatórios e manifestações sobre a execução do contrato.

Art. 3º Designar, como FISCAIS do mesmo contrato, os seguintes servidores:

- **AMARO ANDERSON DA SILVA**, Matrícula Nº [REDACTED]
- **JEAN PIERRE DA ROCHA GUIMARÃES**, Matrícula nº [REDACTED]
- **RAFAEL ANDREYS DAMACENO**, Matrícula nº [REDACTED] (suplente)

Art. 4º Compete aos fiscais do contrato:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e suas cláusulas;
- Controlar a vigência dos prazos contratuais;
- Atestar as respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes;

- d. Controlar eventuais aumentos injustificados de custos;
- e. Emitir pronunciamentos fundamentados para alterações e prorrogações contratuais;
- f. Comunicar prontamente à autoridade superior qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato.


JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA

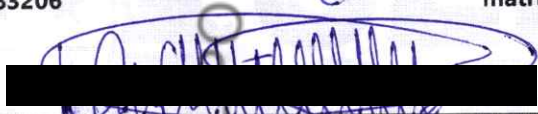
Portaria 002/2025 – PMCF
PRESIDENTE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de **GESTOR DO CONTRATO**, ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.


LUCAS COLODINO DE AZEVEDO
matrícula 20183206

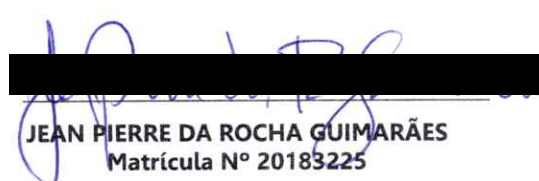

LEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA A DUARTE
matrícula 20183247


LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS
matrícula 20183276

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


AMARO ANDERSON DA SILVA
Matrícula Nº 20183207


JEAN PIERRE DA ROCHA GUIMARÃES
Matrícula Nº 20183225


RAFAEL ANDREYS DAMACENO
Matrícula nº 20183252